



Gabinete de Conselheiro  
Conselheiro Valter Albano  
Telefone: 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520  
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

## SUMÁRIO

1. Peças de Planejamento .....	3
2. Receitas.....	5
2.1. Dívida Ativa .....	7
3. Despesas:.....	8
3.1. Investimentos.....	10
4. Resultados da Execução Orçamentária:.....	11
5. Resultado Financeiro (Balanço Patrimonial): .....	12
6. Dívida Pública: .....	14
7. Limites Constitucionais e legais: .....	15
7.1. Educação.....	15
7.1.1. Aplicação na Educação (art. 212, da C.F.) .....	15
7.1.2. Contribuição e Receitas na Educação Básica .....	17
7.1.3. Recursos do FUNDEB gastos com Remuneração dos Profissionais da Educação: .....	18
7.2. Saúde: .....	19
7.3. Gasto com Pessoal:.....	20
7.4. Repasse ao Poder Legislativo: .....	23
8. Resultados das avaliações das políticas públicas:.....	23
8.1. Resultados na educação e na saúde:.....	23
9. Do Relatório Técnico de Auditoria: .....	25
10. Parecer do Ministério Público de Contas.....	26



PROCESSO : **9.681-4/2014**  
INTERESSADO : **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
ASSUNTO : **CONTAS ANUAIS – EXERCÍCIO DE 2013**  
RELATOR : **CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA**

### RELATÓRIO – GOVERNO

Trata o processo das Contas Anuais de Governo da Prefeitura de **ALTA FLORESTA**, referentes ao exercício de 2013, gestão do senhor **Asiel Bezerra de Araújo**, submetido à análise deste Tribunal de Contas, em razão da competência disposta nos §§ 1º e 2º, e *caput* do art. 31 da Constituição da República, combinado com o inc. I do art. 210 da Constituição Estadual e com o inc. I do art. 1º da Lei Complementar Estadual 269, de 29/01/2007 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas.

São características do Município:

**MR 30**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA</b>	
Data de Criação do Município	18/12/1979
Área Geográfica	8.976 km <sup>2</sup>
Distância Rodoviária do Município à Capital	820 km
Estimativa de População do Município - IBGE – 2013	49.761 habitantes
<b>PARECER PRÉVIO PELO TCE-MT DE 2010 – 2012</b>	
Exercício 2010	Parecer prévio favorável a aprovação
Exercício 2011	Parecer prévio favorável a aprovação
Exercício 2012	Parecer prévio favorável a aprovação

[Fontes:](#)

[IBGE, INEP, Site TCE MT\(Contas Anuais\)](#)

As referidas contas foram encaminhadas com os demonstrativos contábeis exigidos pela Lei 4320/64, tendo como responsáveis o Prefeito, **Asiel Bezerra de Araújo**, e o Contador, o senhor Diony Ferreira Lima, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC-MT) sob o número 14.661/O-3.



Durante o exercício analisado, o sistema de Controle Interno do Município, ficou sob a responsabilidade do Sr. **Hebertt Vilarruel da Silva**.

## 1. PEÇAS DE PLANEJAMENTO

O Poder Executivo elaborou as três peças de planejamento – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) - e as enviou a este Tribunal para registro, conforme a seguir:

PEÇAS DE PLANEJAMENTO	NÚMERO DO PROCESSO	NÚMERO DA LEI	DATA	AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	REGISTRO
PPA	192-9/2010	1787/2009	07/12/2009	-	16/08/2010
LDO	15.824-0/2012	1995/2012	06/07/2012	-	04/07/2013
LOA	22.739-0/2013	2021/2012	13/12/2012	30,00%	16/10/2013

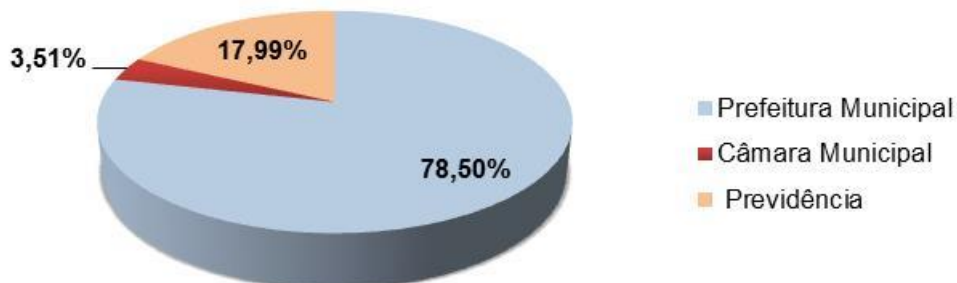
Fontes: Control P

A LOA estimou a receita e fixou a despesa do Município em **R\$ 90.000.000,00** (noventa milhões de reais), com autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de **30 %** do orçamento, com a seguinte distribuição por órgão e entidade:

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR UNIDADE		
	VALOR (R\$)	% Desp
<b>Administração Direta</b>	<b>73.808.000,00</b>	<b>82,01%</b>
Prefeitura Municipal	70.646.464,00	78,50%
Câmara Municipal	3.161.536,00	3,51%
<b>Administração Indireta</b>	<b>16.192.000,00</b>	<b>17,99%</b>
Previdência	16.192.000,00	17,99%
<b>Total Geral Fixado</b>	<b>90.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>

Fontes: LOA e Site TCE MT (Contas Anuais)

### Distribuição Orçamentária



Durante o exercício ocorreram alterações orçamentárias, mediante a abertura de créditos adicionais por anulação, excesso de arrecadação e por operação de crédito que modificaram o valor do orçamento inicial, conforme exposto no quadro a seguir:

DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO		
TÍTULO	R\$	
<b>Orçamento Inicial - Consolidado</b>	<b>90.000.000,00</b>	
Administração Indireta	16.192.000,00	
<b>A) Administração Direta</b>	<b>73.808.000,00</b>	
<b>B) Alterações (Adm. Direta)</b>	<b>33.808.950,11</b>	
Fonte de Recursos	Anulação	32.796.384,83
	Excesso de Arrecadação	700.773,95
	Operação de Crédito	311.791,33
<b>C) Anulação de Dotações (Adm. Direta)</b>	<b>-32.701.621,47</b>	
<b>Orçamento Final - Adm Direta (A+B-C)</b>	<b>74.915.328,64</b>	
<b>Orçamento Final - Consolidado</b>	<b>91.107.328,64</b>	

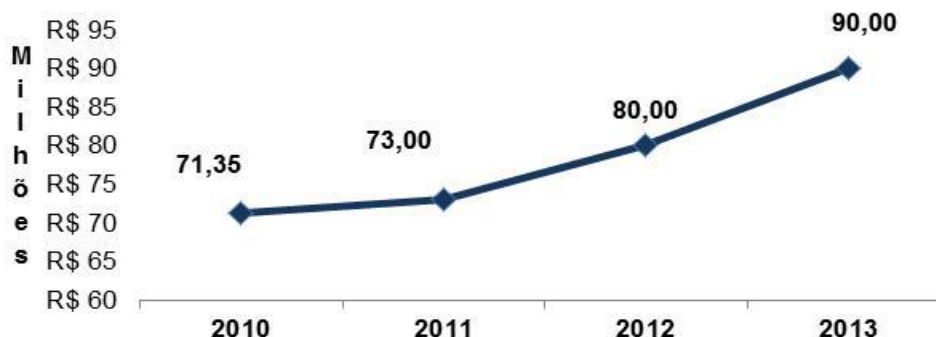
Fontes: LOA e Site TCE MT (Contas Anuais)

A série histórica da Lei Orçamentária, no período de 2010 a 2013, indica que a administração municipal vem aumentando a estimativa de suas receitas, conforme se pode observar:

HISTÓRICO DO ORÇAMENTO				
	2010	2011	2012	2013
Receita Estimada - R\$	71.347.000,00	73.000.000,00	80.000.000,00	90.000.000,00
Variação %	-	2,32%	9,59%	12,50%

Fonte: Site TCE MT (Contas Anuais)

### Histórico do Orçamento



## 2. RECEITAS

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram **R\$ 83.347.148,06** (oitenta e três milhões trezentos e quarenta e sete mil cento e quarenta e oito reais e seis centavos).

A série histórica das receitas orçamentárias do Município, no período de 2010/2013, revela decréscimo na arrecadação no exercício de 2013, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Origens das Receitas	2010	2011	2012	2013
<b>Receitas Correntes</b>	<b>66.622.281,06</b>	<b>74.854.791,30</b>	<b>80.127.570,97</b>	<b>80.051.105,03</b>
Receita Tributária	6.785.405,81	8.446.224,62	<b>9.539.825,75</b>	10.001.510,50
Receita de Contribuição	5.084.985,66	5.585.754,87	<b>6.322.333,26</b>	4.563.960,87
Receita Patrimonial	3.770.390,39	5.130.890,85	<b>10.267.105,26</b>	1.226.624,12
Receita de Serviço	145.851,33	328.541,71	<b>732.607,72</b>	487.730,69
Transferências Correntes	52.442.087,77	58.153.797,65	<b>55.875.490,68</b>	63.122.120,92
Outras Receitas	3.931.228,40	3.114.837,52	<b>3.675.281,18</b>	7.762.773,62
Dedução	-5.537.668,30	-5.905.255,92	<b>-6.285.072,88</b>	-7.113.615,69
<b>Receitas de Capital</b>	<b>529.804,30</b>	<b>1.345.178,65</b>	<b>3.827.092,64</b>	<b>3.296.043,03</b>
Alienação de Bens	0,00	90.700,00	<b>0,00</b>	0,00
Transferências de Capital	529.804,30	1.254.478,65	<b>3.827.092,64</b>	3.296.043,03
<b>Total das Receitas</b>	<b>67.152.085,36</b>	<b>76.199.969,95</b>	<b>83.954.663,61</b>	<b>83.347.148,06</b>
<b>% variação</b>	-	<b>13,47%</b>	<b>10,18%</b>	<b>-0,72%</b>
<b>% de Receita Própria Tributária</b>	<b>14,80%</b>	<b>16,59%</b>	<b>15,16%</b>	<b>17,55%</b>
<b>% Médio de RPT</b>	<b>16,03%</b>			

Fontes: Site TCE MT (Contas Anuais) e Sistema Aplic

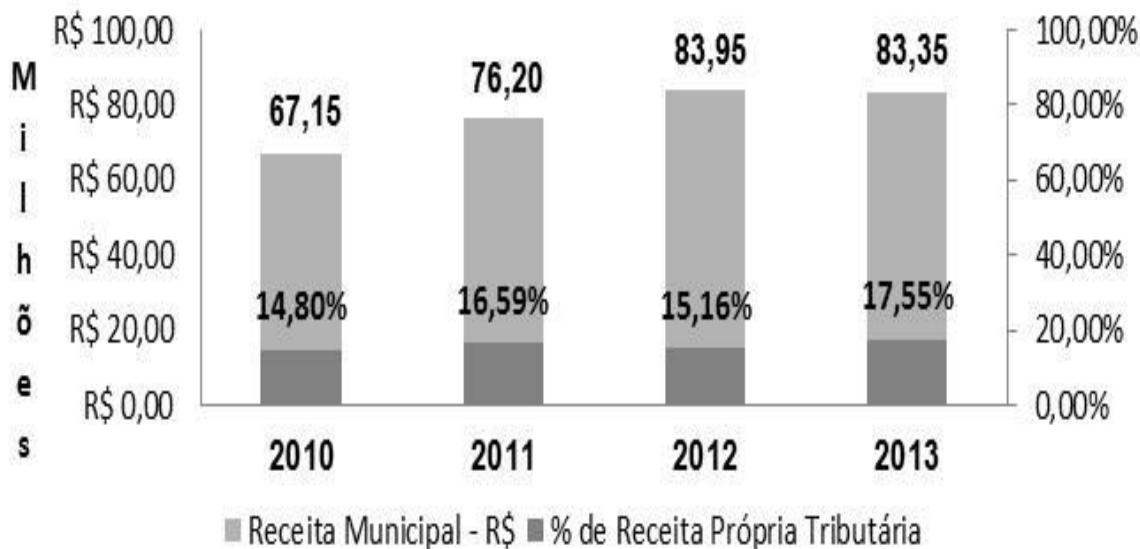


A receita própria em relação ao total de receitas arrecadadas, já descontada a contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) atingiu o percentual de **17,55%**, conforme demonstrado a seguir:

RECEITA PRÓPRIA TRIBUTÁRIA - RPT	SECEX (R\$)	RELATOR (R\$)	% (RECEITA PRÓPRIA/ RECEITA ARRECADADA LÍQUIDA)
<b>Receita Tributária</b>	<b>10.741.496,45</b>	<b>10.741.496,45</b>	<b>12,89%</b>
<b>Imposto</b>	<b>8.789.099,78</b>	<b>8.789.099,78</b>	<b>10,55%</b>
IPTU	2.148.340,41	2.148.340,41	2,58%
IRRF	1.127.797,59	1.127.797,59	1,35%
ISSQN	4.358.701,16	4.358.701,16	5,23%
ITBI	1.154.260,62	1.154.260,62	1,38%
<b>Taxas</b>	<b>1.842.774,21</b>	<b>1.842.774,21</b>	<b>2,21%</b>
<b>Contribuição De Melhoria</b>	<b>109.622,46</b>	<b>109.622,46</b>	<b>0,13%</b>
<b>Receita de Contribuições</b>	<b>1.953.504,80</b>	<b>1.953.504,80</b>	<b>2,34%</b>
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	1.953.504,80	1.953.504,80	2,34%
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>3.405.312,73</b>	<b>3.405.312,73</b>	<b>4,09%</b>
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	76.133,24	76.133,24	0,09%
Dívida Ativa Tributária	2.400.440,80	2.400.440,80	2,88%
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	928.738,69	928.738,69	1,11%
Deduções (IPTU, ISSQN, ITBI, TAXAS, Contribuição de melhoria, Receita da Div. Ativa Tributária)	-	-1.472.359,97	
<b>Total</b>	<b>16.100.313,98</b>	<b>14.627.954,01</b>	<b>17,55%</b>

Fonte: Sistema Aplic

## Receita Municipal x Receitas Próprias Tributárias



### 2.1. DÍVIDA ATIVA

No exercício de 2013, os créditos inscritos em Dívida Ativa diminuíram **25,26%** em relação ao estoque do exercício de 2012, enquanto que a recuperação de créditos representou **21,53%** do mesmo saldo, conforme exposição a seguir:

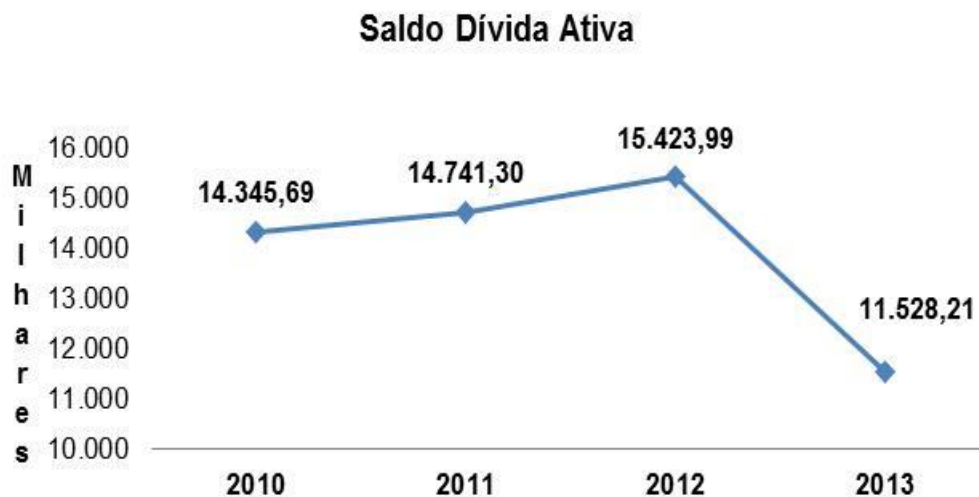
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Saldo do Exercício Anterior	15.423.988,97
Cobrança	3.320.062,69
Cancelamento	575.717,41
<b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	<b>11.528.208,87</b>
<b>% de decréscimo da Dívida Ativa</b>	<b>25,26%</b>
<b>% Recebimento da Dívida Ativa (Cobrança)</b>	<b>21,53%</b>

Fonte: Sistema Aplic

A série histórica do saldo da Dívida Ativa, no período de 2010 a 2013, indica redução no exercício de 2013, conforme se pode observar:

HISTÓRICO DO SALDO DA DÍVIDA ATIVA				
ESPECIFICAÇÃO	2010	2011	2012	2013
Saldo Dívida Ativa	14.345.688,09	14.741.302,83	15.423.988,97	11.528.208,87
Varição %	-	2,76%	4,63%	-25,26%

Fontes: Site TCE MT (Contas Anuais) e Sistema Aplic



### 3. DESPESAS:

As despesas realizadas pelo Município, no exercício, totalizaram **R\$ 76.298.925,07** (setenta e seis milhões duzentos e noventa e oito mil novecentos e vinte e cinco reais e sete centavos), com a seguinte distribuição por função:

FUNÇÕES	DESPESA AUTORIZADA NA LOA (R\$) - (A)	DESPESA REALIZADA (R\$) - (B)	% (RELATIVO AO TOTAL DA DESPESA REALIZADA)	% (B/A)
01 - Legislativa	3.161.536,00	3.082.921,68	4,04%	97,51%
02 - Judiciária	438.604,00	340.277,32	0,45%	77,58%
04 - Administração	9.494.330,00	15.983.229,34	20,95%	168,34%
06 - Segurança Pública	35.000,00	0,00	0,00%	0,00%
08 - Assistência Social	1.545.220,00	2.180.695,34	2,86%	141,13%
09 - Previdência Social	16.192.000,00	2.004.717,26	2,63%	12,38%
10 - Saúde	18.991.655,00	17.173.611,38	22,51%	90,43%
12 - Educação	23.687.845,00	22.363.042,13	29,31%	94,41%
13 - Cultura	299.500,00	214.161,79	0,28%	71,51%
14 - Direitos da Cidadania	146.000,00	361.536,29	0,47%	247,63%
15 - Urbanismo	1.555.000,00	1.703.058,76	2,23%	109,52%
16 - Habitação	155.000,00	0,00	0,00%	0,00%
18 - Gestão Ambiental	3.777.790,80	1.075.975,79	1,41%	28,48%
20 - Agricultura	1.580.200,00	969.935,75	1,27%	61,38%
22 - Indústria	353.000,00	1.030.547,42	1,35%	291,94%
23 - Comércio e Serviços	45.000,00	33.077,47	0,04%	73,51%
26 - Transporte	2.582.539,00	4.045.338,23	5,30%	156,64%
27 - Desporto e Lazer	842.600,00	1.100.442,79	1,44%	130,60%
28 - Encargos especiais	5.117.180,20	2.636.356,33	3,46%	51,52%
<b>TOTAL</b>	<b>90.000.000,00</b>	<b>76.298.925,07</b>	<b>100,00%</b>	<b>84,78%</b>

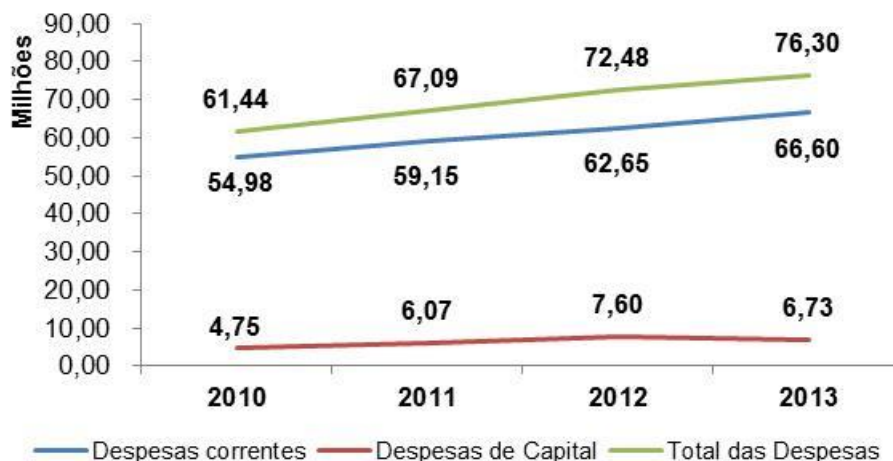
Fontes: LOA, e Site TCE MT (Contas Anuais)

A série histórica das despesas orçamentárias do Município, no período de 2010/2013, revela aumento, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Grupos de Despesas	2010	2011	2012	2013
<b>Despesas correntes</b>	<b>54.975.037,47</b>	<b>59.149.957,33</b>	<b>62.650.781,68</b>	<b>66.597.489,38</b>
Pessoal e Encargos Sociais	33.860.632,69	37.042.976,03	39.706.958,24	41.142.263,21
Outras Despesas Correntes	21.114.404,78	22.106.981,30	22.943.823,44	25.455.226,17
<b>Despesas de Capital</b>	<b>4.752.846,29</b>	<b>6.069.755,78</b>	<b>7.596.067,72</b>	<b>6.730.851,93</b>
Investimentos	1.693.045,20	2.844.297,27	4.970.097,10	4.765.793,63
Amortização da Dívida	3.059.801,09	3.225.458,51	2.625.970,62	1.965.058,30
<b>Despesas Intraorçamentárias</b>	<b>1.711.899,08</b>	<b>1.867.651,69</b>	<b>2.234.931,10</b>	<b>2.970.583,76</b>
<b>Total das Despesas</b>	<b>61.439.782,84</b>	<b>67.087.364,80</b>	<b>72.481.780,50</b>	<b>76.298.925,07</b>
<b>Varição - %</b>	<b>-</b>	<b>9,19%</b>	<b>8,04%</b>	<b>5,27%</b>
<b>% de variação médio da Despesa</b>	<b>7,50%</b>			

Fontes: Site TCE MT (Contas Anuais) e Sistema Aplic

### Histórico das Despesas



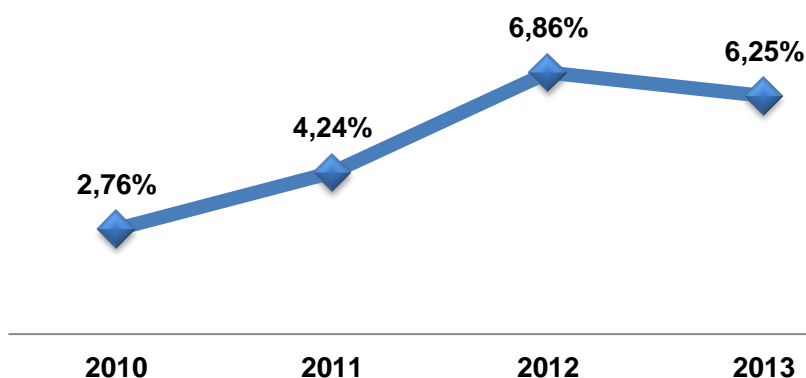
### 3.1. INVESTIMENTOS

A série histórica da despesa com investimento no período 2010 a 2013, revela redução no percentual investido no exercício de 2013, conforme demonstrado no quadro a seguir:

DESPESA DE INVESTIMENTO EM RELAÇÃO À DESPESA TOTAL				
	2010	2011	2012	2013
Investimento – R\$	1.693.045,20	2.844.297,27	4.970.097,10	4.765.793,63
Despesa Total – R\$	61.439.782,84	67.087.364,80	72.481.780,50	76.298.925,07
<b>Resultado em %</b>	<b>2,76%</b>	<b>4,24%</b>	<b>6,86%</b>	<b>6,25%</b>

Fontes: Site TCE MT(Contas Anuais) e Sistema Aplic

### Desp. de investimento x Desp. Total



#### 4. RESULTADOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Comparando a **receita estimada** com a efetivamente **arrecadada**, verifica-se insuficiência de **7,39%** na arrecadação. A **despesa autorizada** comparada à **despesa realizada** apresenta uma economia orçamentária de **16,25%** conforme se observa no quadro a seguir:

COMPARATIVO ENTRE ORÇADO E EXECUTADO - R\$			
Receita Prevista	90.000.000,00	Despesa Autorizada	91.107.328,64
Receita Arrecadada	83.347.148,06	Despesa Realizada	76.298.925,07
<b>Insuficiência na Arrecadação</b>	<b>6.652.851,94</b>	<b>Economia Orçamentária</b>	<b>14.808.403,57</b>
<b>% da prevista</b>	<b>7,39%</b>	<b>% da autorizada</b>	<b>16,25%</b>

Fontes: Site TCE MT(Contas Anuais) e Sistema Aplic

Na comparação das **receitas arrecadadas** com as **despesas realizadas**, do Município e da Administração Direta de Alta Floresta constata-se superavit no resultado orçamentário equivalente a **8,46%** e **4,4%** da receita, respectivamente, conforme demonstrado a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	CONSOLIDADO	RPPS	ADM. DIRETA
Receita Arrecadada - R\$	83.347.148,06	5.633.963,89	77.713.184,17
Despesas Realizadas - R\$	76.298.925,07	2.004.717,26	74.294.207,81
<b>Resultado Orçamentário - R\$</b>	<b>7.048.222,99</b>		<b>3.418.976,36</b>
<b>Percentual da Receita</b>	<b>8,46%</b>		<b>4,40%</b>

Fontes: Site TCE MT(Contas Anuais) e Sistema Aplic

Ao analisar o resultado da execução orçamentária do município, no período de 2010 a 2013, verifica-se *superávit* orçamentário, conforme demonstrado a seguir:

HISTÓRICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - R\$				
	2010	2011	2012	2013
Receita Arrecadada	67.152.085,36	76.199.969,95	83.954.663,61	83.347.148,06
Despesas Realizadas	61.489.782,84	67.087.364,80	72.481.780,50	76.298.925,07
<b>Resultado Orçamentário</b>	<b>5.662.302,52</b>	<b>9.112.605,15</b>	<b>11.472.883,11</b>	<b>7.048.222,99</b>

Fonte: Site TCE(Contas Anuais)



## 5. RESULTADO FINANCEIRO (BALANÇO PATRIMONIAL):

O resultado financeiro, que é a diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, revela a capacidade da Administração de cumprir com seus compromissos de pagamentos imediatos com terceiros.

No exercício de 2013, é possível verificar equilíbrio entre os direitos e as obrigações de curto prazo, uma vez que o executivo municipal dispõe de **R\$ 1,52** para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo.

ESPECIFICAÇÃO	CONSOLIDADO	CÂMARA+RPPS	PREFEITURA
Ativo Financeiro -R\$	57.674.357,23	49.214.075,13	8.460.282,10
Passivo Financeiro - R\$	5.813.804,51	260.399,10	5.553.405,41
<b>Resultado Financeiro (Déficit / Superávit) - R\$</b>	<b>51.860.552,72</b>	<b>48.953.676,03</b>	<b>2.906.876,69</b>
<b>Quociente da Situação Financeira</b>	<b>9,92</b>	<b>188,99</b>	<b>1,52</b>
Passivo Financeiro ( Excluídos os R. P. Não Processados) - R\$	4.324.917,57	46.484,05	4.278.433,52
<b>Quociente da Situação Financeira ( Excluídos os R. P. Não Processados)</b>	<b>13,34</b>	<b>1058,73</b>	<b>1,98</b>

Fontes: Site TCE MT(Contas Anuais) e Sistema Aplic

Ao confrontar as disponibilidades com as obrigações financeiras no período de 2013, excluídos os Restos a Pagar não Processados, constata-se que o Poder Executivo apresentou suficiência **financeira** para saldar os compromissos de curto prazo, correspondente a **197,74%** sobre o total das obrigações. No resultado consolidado – que abrange as administrações Direta e Indireta, a gestão municipal apresentou disponibilidade financeira de **1333,54%**, em relação às obrigações, conforme demonstra o quadro a seguir

DISPONIBILIDADES E OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS - R\$		
DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO	PODER EXECUTIVO
Disponibilidade Financeira	57.674.357,23	8.460.282,10
Obrigações Financeiras	-5.813.804,51	-5.553.405,41
Restos a pagar não processados	1.488.886,94	1.274.971,89
Obrigações Financeiras menos restos a pagar não processados	4.324.917,57	4.278.433,52
Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar não Processados	53.349.439,66	4.181.848,58
% da Disponibilidade Financeira em relação às obrigações	1333,54%	197,74%

Fontes: Site TCE MT(Contas Anuais) e Sistema Aplic

A série histórica do quociente da situação financeira, no período de 2010/2013, indica que o Poder Executivo apresentou capacidade financeira suficiente para honrar seus compromissos de pagamentos imediatos, quando incluídos os restos a pagar não processados, com exceção de 2010, conforme se pode observar:

Período		Ativo Financeiro (disponível) - R\$	Passivo Financeiro - R\$	Quociente da Situação Financeira	Quociente da Situação Financeira (excluídos os R. P. Não Processados)
2010	Executivo	2.236.503,93	2.930.763,09	0,76	1,30
	Consolidado	31.973.837,42	3.090.908,44	10,34	16,97
2011	Executivo	4.343.253,05	3.016.046,71	1,44	1,66
	Consolidado	41.665.914,07	3.164.828,50	13,17	16,43
2012	Executivo	2.237.430,95	2.234.265,59	1,00	1,40
	Consolidado	52.680.259,88	2.544.707,14	20,70	32,43
2013	Executivo	8.460.282,10	5.553.405,41	1,52	1,98
	Consolidado	57.674.357,23	5.813.804,51	9,92	13,34

Fontes:

[Site TCE MT \(Contas Anuais\) e Sistema Aplic](#)

## 6. DÍVIDA PÚBLICA:

A Dívida Pública do Município, em 31/12/2013, totalizava **R\$ 33.256.458,03** (trinta e três milhões duzentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e três centavos), constituindo-se de dívidas fluante e fundada:

Títulos	Saldo Exercício 2012 - R\$	Movimentação no Exercício - R\$			Saldo em Dez/13 - R\$
		Inscrição	Pagamento	Cancelamento	
<b>DÍVIDA FLUTUANTE</b>	<b>2.544.707,14</b>	<b>14.386.669,41</b>	<b>11.524.905,00</b>	<b>116.082,24</b>	<b>5.290.389,31</b>
Restos a Pagar – Processado	1.067.543,12	3.305.334,08	868.590,10	1.029,40	3.503.257,70
Restos a Pagar – Não Processado	920.298,96	1.281.396,62	597.755,80	115.052,84	1.488.886,94
Depósitos e consignações	556.865,06	9.799.938,71	10.058.559,10	0,00	298.244,67
<b>DÍVIDA FUNDADA INTERNA</b>	<b>29.625.314,27</b>	<b>0,00</b>	<b>1.659.245,55</b>	<b>0,00</b>	<b>27.966.068,72</b>
Produrb - BB. Lei 529/1994	6.625.148,00	0,00	537.296,80	0,00	6.087.851,20
Lei 979/2000	1.415.066,61	0,00	138.466,87	0,00	1.276.599,74
Pasep	741.759,72	0,00	176.609,57	0,00	565.150,15
Indeco	798.502,32	0,00	246.891,66	0,00	551.610,66
Banco do Brasil - Caminhos da escola	212.070,91	0,00	90.081,36	0,00	121.989,55
Lei 2026/2012	19.832.766,71	0,00	469.899,29	0,00	19.362.867,42
<b>TOTAL DA DÍVIDA PÚBLICA</b>	<b>32.170.021,41</b>	<b>14.386.669,41</b>	<b>13.184.150,55</b>	<b>116.082,24</b>	<b>33.256.458,03</b>

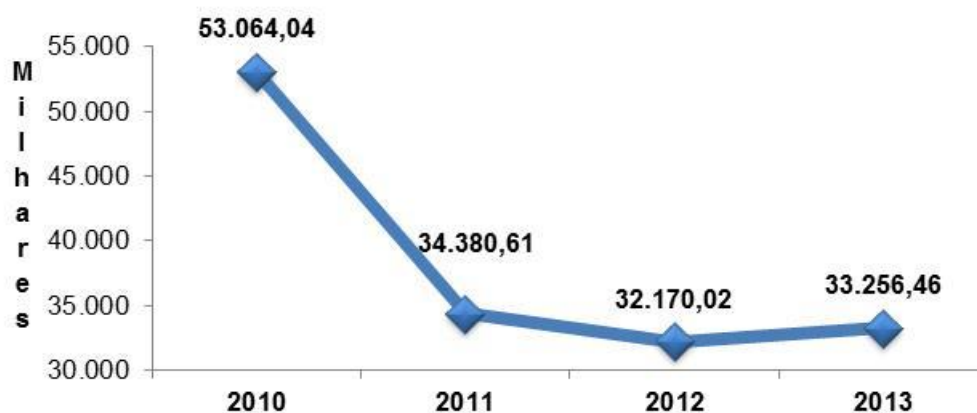
Fontes: [Site TCE MT \(Contas Anuais\) e Sistema Aplic](#)

A série histórica do saldo da Dívida Pública, no período de 2010 a 2013, demonstra **redução**, exceto no exercício de 2013, conforme se observa a seguir:

HISTÓRICO DO SALDO DA DÍVIDA PÚBLICA				
ESPECIFICAÇÃO	2010	2011	2012	2013
Saldo da Dívida Pública	53.064.036,16	34.380.605,49	32.170.021,41	33.256.458,03
Variação %	-	-35,21%	-6,43%	3,38%

Fontes: Site TCE MT(Contas Anuais) e Sistema Aplic

**Saldo da Dívida Pública**



## 7. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS:

### 7.1. EDUCAÇÃO

#### 7.1.1. APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (ART. 212, DA C.F.)

A Administração Municipal aplicou durante o exercício de 2013, o montante de **R\$ 12.345.040,04** (doze milhões trezentos e quarenta e cinco mil e quarenta reais e quatro centavos) na **Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**, correspondendo a **26,85%** do total da receita proveniente de impostos municipais e transferências, estadual e federal.

A base de cálculo para obtenção dos percentuais constitucionais destinados à Educação teve a seguinte formação:

<b>RECEITAS COM PERCENTUAL VINCULADO À EDUCAÇÃO - R\$</b>		
	<b>Secex</b>	<b>Relator</b>
<b>Receita Tributária</b>	<b>7.661.302,19</b>	<b>7.211.530,80</b>
IPTU	2.148.340,41	2.148.340,41
ITBI	1.154.260,62	1.154.260,62
ISSQN	4.358.701,16	4.358.701,16
Deduções (IPTU, ITBI, ISSQN)	-	-449.771,39
<b>Transferências Correntes</b>	<b>36.637.707,67</b>	<b>36.637.707,67</b>
Cota-Parte do ICMS	15.190.852,67	15.190.852,67
Cota-Parte do IPI/EXT	3.675,84	3.675,84
Cota-Parte do IPVA	3.172.043,08	3.172.043,08
Cota-Parte do FPM	17.279.247,71	17.279.247,71
Cota-Parte do ITR	568.875,15	568.875,15
Cota-Parte do Des. Exportações	91.335,60	91.335,60
Cota-Parte do IOF-Ouro	331.677,62	331.677,62
<b>Outras Receitas</b>	<b>2.128.681,45</b>	<b>2.128.681,45</b>
Receita da Dívida Ativa Tributária	1.493.056,06	1.493.056,06
Juros e multas referente à Dívida Ativa Tributária	635.625,39	635.625,39
Receitas de Transferências Correntes antecipadas de 2014	-1.428.603,91	-
<b>BASE DE CÁLCULO</b>	<b>44.999.087,40</b>	<b>45.977.919,92</b>
Valor Mínimo	11.249.771,85	11.494.479,98
<b>TOTAL APLICADO EM 2013 (R\$)</b>	<b>12.345.040,04</b>	<b>12.345.040,04</b>
<b>TOTAL APLICADO EM 2013 (%)</b>	<b>27,43%</b>	<b>26,85%</b>

Fontes: Site TCE MT(Contas Anuais) e Sistema Aplic

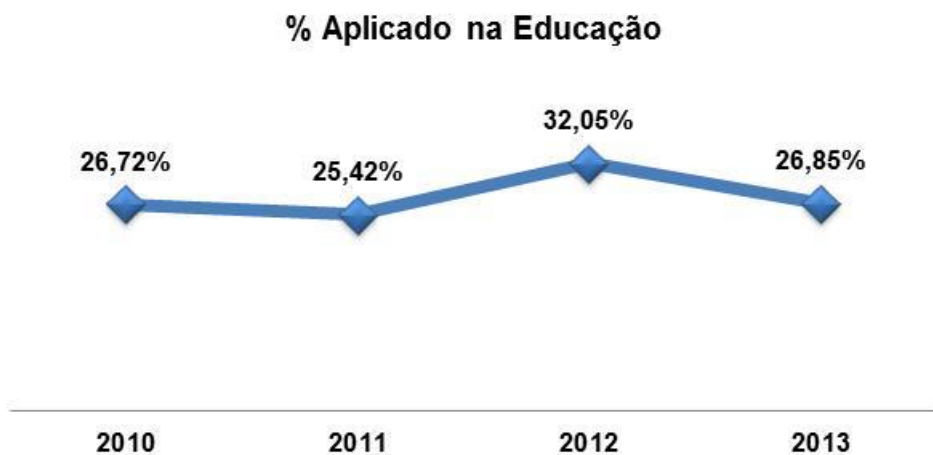
<b>Despesas realizadas na manutenção e desenvolvimento do ensino</b>	
<b>Despesas</b>	<b>Relator</b>
Despesas liquidadas na educação	22.272.023,91
(-) Despesas pagas com recursos de programas e convênios referentes ao ensino	-5.522.252,48
(+) Retenção FUNDEB (15%)	7.113.615,69
(-) Despesas pagas com recurso do FUNDEB	-11.518.347,08
<b>Valor Aplicado na manutenção do ensino</b>	<b>12.345.040,04</b>
<b>Percentual Aplicado</b>	<b>26,85%</b>

Fontes: Site TCE MT(Contas Anuais) e Sistema Aplic

A série histórica da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no período de 2010 a 2013, indica que a administração municipal de Alta Floresta vem cumprindo a exigência constitucional, conforme se pode observar:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (art. 212 CF)				
Ano	2010	2011	2012	2013
Valor Mínimo Fixado	25,00%			
Aplicado	26,72%	25,42%	32,05%	26,85%

Fonte: Site TCE MT(Contas Anuais)



### 7.1.2. CONTRIBUIÇÃO E RECEITAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA

A contribuição para formação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério (FUNDEB) alcançou o montante de **R\$ 7.113.615,69** (sete milhões cento e treze mil seiscentos e quinze reais e sessenta e nove centavos). A receita proveniente desse Fundo totalizou **R\$ 11.518.347,08** (onze milhões quinhentos e dezoito mil trezentos e quarenta e sete reais e oito centavos), nos termos da Lei 11.494/2007.

DESCRIÇÃO	BALANÇO (R\$)
Receita do FUNDEB	11.518.347,08
Retenção - FUNDEB	7.113.615,69
Diferença	4.404.731,39

Fontes: Site TCE MT(Contas Anuais)

### 7.1.3. RECURSOS DO FUNDEB GASTOS COM REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO:

Dos recursos recebidos por conta do FUNDEB, **73,47%** foram utilizados na remuneração dos profissionais do Magistério.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Receitas Recebidas do FUNDEB	11.518.347,08
Valor total - salário de professores	8.462.710,93
Aplicação Mínima de 60% (Art. 22 - Lei 11.494/2007)	<b>73,47%</b>

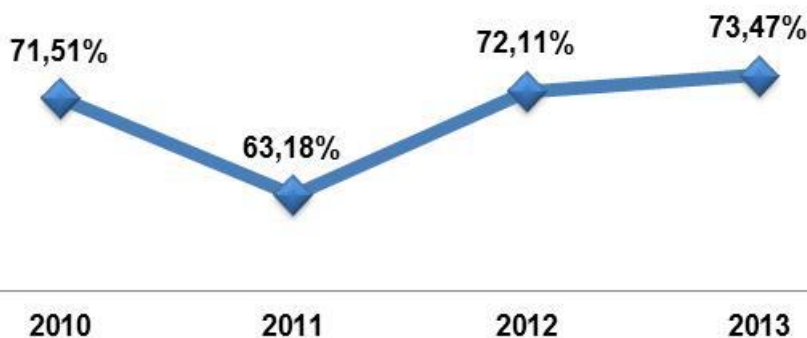
Fontes: Site TCE MT(Contas Anuais)

Ao pesquisar a série histórica da remuneração dos profissionais do Magistério, no mesmo período 2010/2013, é possível concluir que o Município investiu, na remuneração dos educadores, percentual superior ao estabelecido em lei, conforme demonstra o seguinte quadro:

HISTÓRICO – REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO				
Ano	2010	2011	2012	2013
Valor mínimo fixado	60,00%			
Aplicado	71,51%	63,18%	72,11%	73,47%

Fontes: Site TCE MT(Contas Anuais)

**% Aplicado na Remuneração do Magistério**



## 7.2. SAÚDE:

Em Ações e Serviços Públicos de Saúde o Município aplicou, em 2013, o montante de **R\$ 8.786.655,32** (oito milhões setecentos e oitenta e seis mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos), correspondentes a **19,25%** do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os art. 158 e 159, inciso I, alínea “b”, e § 3º, todos da Constituição da República.

A base de cálculo do percentual da Saúde foi elaborada em conformidade com o Acórdão 1.098/04, deste Tribunal, ficando as despesas consideradas para efeito de cálculo do percentual aplicado, compostas da seguinte forma:

<b>RECEITAS COM PERCENTUAL VINCULADO À SAÚDE</b>		
	<b>Secex</b>	<b>Relator</b>
<b>Receita Tributária</b>	<b>7.661.302,19</b>	<b>7.211.530,80</b>
IPTU	2.148.340,41	2.148.340,41
ITBI	1.154.260,62	1.154.260,62
ISSQN	4.358.701,16	4.358.701,16
Dedução ISSQN	-	-449.771,39
<b>Transferências Correntes</b>	<b>37.493.334,98</b>	<b>36.306.030,05</b>
Cota-Parte do ICMS	15.470.540,33	15.190.852,67
Cota-Parte do IPI/EXT	3.675,84	3.675,84
Cota-Parte do IPVA	3.176.673,44	3.172.043,08
Cota-Parte do FPM	18.182.234,62	17.279.247,71
Cota-Parte do ITR	568.875,15	568.875,15
Cota-Parte do Des. Exportações	91.335,60	91.335,60
<b>Outras Receitas</b>	<b>2.128.681,45</b>	<b>2.128.681,45</b>
Receita da Dívida Ativa Tributária	1.493.056,06	1.493.056,06
Juros e multas referente à Dívida Ativa Tributária	635.625,39	635.625,39
Receitas de Transferências Correntes antecipadas de 2014	-1.428.603,91	-
<b>BASE DE CÁLCULO</b>	<b>45.854.714,71</b>	<b>45.646.242,30</b>
Percentual Mínimo (15 %)	6.878.207,21	6.846.936,35
<b>TOTAL APLICADO EM 2013 (R\$)</b>	<b>9.550.885,30</b>	<b>8.786.655,32</b>
<b>TOTAL APLICADO EM 2013 (%)</b>	<b>20,83%</b>	<b>19,25%</b>
Estimativa de População do Município - IBGE – 2013	49.761	49.761
Despesa com Saúde (por habitante)	191,94	176,58

Fontes: IBGE e Site TCE MT(Contas Anuais)

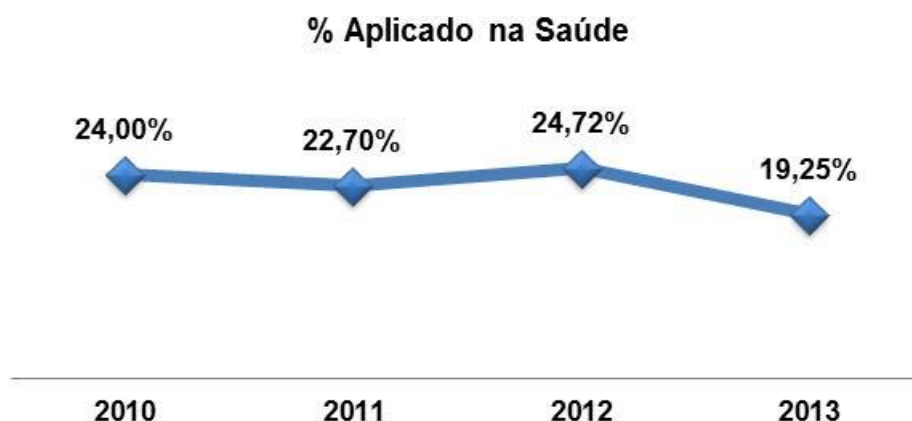
<b>DESPESAS REALIZADAS COM A SAÚDE - R\$</b>		
<b>DESPESAS</b>	<b>Secex</b>	<b>Relator</b>
Despesas liquidadas no Programa Saúde	16.979.772,03	16.979.772,03
(-) Gastos com recursos convênio	- 10.262.384,14	-10.262.384,14
(+) Despesas pagas referentes a Restos a Pagar/12	55.625,71	55.625,71
(+) Saldo em bancos – depósitos vinculados a ações na saúde	2.777.871,70	2.777.871,70
(-) Restos a pagar processados da saúde e saneamento	-	-764.229,98
<b>Valor Aplicado na Saúde</b>	<b>9.550.885,30</b>	<b>8.786.655,32</b>
<b>Percentual Aplicado</b>	<b>20,83%</b>	<b>19,25%</b>

Fonte: Site TCE MT(Contas Anuais)

No período 2010/2013, os gastos com ações e serviços públicos de saúde, atenderam à exigência constitucional, superando o percentual de aplicação obrigatória, conforme demonstrado a seguir:

<b>HISTÓRICO – APLICAÇÃO NA SAÚDE</b>				
<b>Ano</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
Valor mínimo fixado	15,00%			
<b>Aplicado</b>	<b>24,00%</b>	<b>22,70%</b>	<b>24,72%</b>	<b>19,25%</b>

Fonte: Site TCE MT(Contas Anuais)



### 7.3. GASTO COM PESSOAL:



A despesa total com pessoal do Poder Executivo foi de **R\$ 40.484.885,31** (quarenta milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), correspondendo a **54,52%** do total da Receita Corrente Líquida, conforme quadro a seguir:

<b>Base de Cálculo: Pessoal - RCL</b>	
	<b>Balanco</b>
<b>Receita Tributária</b>	<b>10.001.510,50</b>
IPTU	1.698.675,07
ITBI	1.154.155,61
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.127.797,59
ISSQN	4.358.700,12
Contribuição de Melhoria	104.025,65
Taxas	1.558.156,46
<b>Receita de Contribuição</b>	<b>4.563.960,87</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>1.226.624,12</b>
<b>Receita de Serviço</b>	<b>487.730,69</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>63.122.120,92</b>
Cota-Parte do ICMS	15.190.852,67
Cota-Parte do IPI/EXT	3.675,84
Cota-Parte do IPVA	3.172.043,08
Cota-Parte do FPM	17.279.247,71
Cota-Parte do ITR	568.875,15
Lei Complementar 87/96	91.335,60
Cota-Parte do IOF-Ouro	331.677,62
Transferência FUNDEB	11.518.347,08
Outras Transferências (Convênio)	14.966.066,17
<b>Outras Receitas</b>	<b>7.762.773,62</b>
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	76.133,24
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	3.179.199,80
Indenização e Restituições	928.738,69
Receita da Dívida Ativa Tributária	1.668.066,78
Receita da Dívida Ativa não Tributária	1.141,54
Receitas Correntes Diversas	1.839.531,25
<b>DEDUÇÕES - Retenção FUNDEB</b>	<b>7.113.615,69</b>
<b>DEDUÇÕES - RPPS (segurado)</b>	<b>5.789.655,87</b>
<b>BASE DE CÁLCULO - RCL</b>	<b>74.261.449,16</b>
GASTO MÁXIMO COM PESSOAL (54%)	40.101.182,55
<b>Total Gasto com Pessoal em 2013</b>	<b>40.484.885,31</b>
<b>Percentual gasto com Pessoal em 2013</b>	<b>54,52%</b>
Habitantes no município	49.761
Receita Corrente Líquida por Habitante	1.492,36

Fontes: Site TCE MT(Contas Anuais) e Sistema Aplic

TOTAL DE GASTOS COM PESSOAL	
Descrição	R\$ - Balanço
<b>1 – Despesa Bruta com Pessoal (A)</b>	44.115.179,63
1.1 – Pessoal Ativo	42.538.685,18
1.2 – Pessoal Inativo e Pensionista	1.576.494,45
<b>2- Despesas não Computadas (B)</b>	1.576.494,45
2.1 – Inativo e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.576.494,45
<b>Despesa Total com Pessoal (A-B)</b>	<b>42.538.685,18</b>

Fonte: Site TCE MT(Contas Anuais)

TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO MUNICÍPIO		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)	% DA RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	74.261.449,16	-
LIMITE LEGAL - 60% da RCL	44.556.869,50	60,00%
<b>TOTAL DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>42.538.685,18</b>	<b>57,28%</b>
Executivo (Limite máximo: 54%)	40.484.885,31	54,52%
Legislativo (Limite máximo: 6%)	2.053.799,87	2,77%

Fonte: Site TCE MT(Contas Anuais)

A série histórica de percentuais dos gastos com pessoal do Poder Executivo em relação à Receita Corrente Líquida, no período 2010/2013, manteve-se sempre abaixo do valor máximo permitido, com exceção do exercício de 2013, conforme se observa a seguir:

Ano	2010	2011	2012	2013
Valor máximo fixado	54,00%			
<b>Aplicado</b>	<b>52,04%</b>	<b>52,79%</b>	<b>51,20%</b>	<b>54,52%</b>

Fonte: Site TCE MT(Contas Anuais)



#### 7.4. REPASSE AO PODER LEGISLATIVO:

O Poder Executivo repassou à Câmara Municipal o montante de **R\$ 3.156.990,02**, equivalente a **7%** da receita base arrecadada no exercício anterior, situando-se dentro do limite constitucional, que é de 7%.

REPASSE PARA O LEGISLATIVO - art. 29-A, da CF				
Receita Base (R\$)	Repasse (R\$)	% sobre a Receita Base	Limite Máximo	Situação
45.099.870,20	3.156.990,02	7,00%	7%	Regular

[Fonte: Site TCE MT\(Contas Anuais\)](#)

A série histórica de percentuais dos repasses para o Poder Legislativo, no período de 2010 a 2013, manteve-se abaixo do limite máximo permitido, conforme se observa a seguir:

REPASSE PARA O LEGISLATIVO				
	2010	2011	2012	2013
Valor máximo fixado	7%			
% repassado	7,00%	6,94%	6,81%	7,00%

[Fonte: Site TCE MT\(Contas Anuais\)](#)

#### 8. RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DAS POLÍTICAS PÚBLICAS:

##### 8.1. RESULTADOS NA EDUCAÇÃO E NA SAÚDE:

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por meio da Resolução Normativa 13/2013, apreciada na sessão de julgamento do dia 25/06/2013, aprovou a quinta e última atualização da avaliação de resultados de políticas públicas nas áreas de educação e saúde.

O modelo adotado mede o desempenho de um conjunto de 10 (dez) indicadores de resultados, selecionados para compor um painel de atuação dos municípios nessas áreas. O valor obtido em cada indicador é comparado com a média Brasil e pontuado da seguinte forma:

- ✓ **1** – quando o desempenho for melhor do que a média nacional;

- ✓ **0,5** – quando o desempenho for próximo à média nacional.
- ✓ **0** – quando o desempenho no indicador de resultado for pior que a média nacional;
- ✓ **sem valor (S/V) ou não se aplica (N/A)** – quando a ausência de informações sobre o indicador é de responsabilidade do governo do Estado ou do Município. Neste caso, o indicador será excluído do cômputo final do índice.
- ✓ **não informado (N/I)** - quando houver ausência de informações sobre o indicador. Neste caso, o indicador será contabilizado no cômputo final.

Após, realiza-se a soma das pontuações obtidas em cada indicador e chega-se ao índice de desempenho das políticas públicas, que varia entre 0 a 10, conforme se verifica nas tabelas a seguir:

#### a) Resultados de Políticas Públicas na área de Educação

INDICADORES	RESULTADOS			
	MÉDIA BRASIL	MÉDIA MT	MUNICÍPIO	ÍNDICES*
Taxa de Cobertura Potencial na Educação Infantil (0 a 6 anos) - 2012	51.14	49.30	55.04	1,0
Taxa de Reprovação - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF - 2012	8.40	3.60	1.30	1,0
Taxa de Reprovação - Rede Municipal - 5ª a 8ª Série/6º ao 9º Ano EF - 2012	13.60	6.80	4.80	1,0
Taxa de Abandono - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF - 2012	1.70	0.60	0.20	1,0
Taxa de Abandono - Rede Municipal - 5ª a 8ª Série/6º ao 9º Ano EF - 2012	5.20	2.60	0.80	1,0
Distorção Idade-Série - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF - 2012	20.00	10.50	6.00	1,0
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 4ª Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil - 2012	52.38	63.55	50.00	0.5
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 4º Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil - 2012	50.64	59.23	50.00	0.5
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 8ª Série/9º Ano) inferior à Média do Brasil - 2012	51.83	35.47	25.00	1,0
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 8º Série/9º Ano) inferior à Média do Brasil - 2012	49.87	34.98	50.00	0,0
<b>ÍNDICE TOTAL (0 a 10)</b>				<b>8.0</b>

Fonte: Site TCE MT(Políticas Públicas)

#### b) Resultados de Políticas Públicas na área da Saúde

INDICADORES	RESULTADOS			
	MÉDIA BRASIL	MÉDIA MT	MUNICÍPIO	INDICES*
Taxa de Mortalidade Neonatal Precoce - 2011	7.19	7.19	11.80	0,0
Taxa de Mortalidade Infantil - 2011	13.63	14.42	15.73	0,0
Proporção de Nascidos Vivos de Mães com 7 ou mais Consultas de Pré-natal - 2011	61.28	65.47	68.28	1,0
Taxa de Internação por Infecção Respiratória Aguda (IRA) em menores de 5 anos - 2012	22.58	23.11	5.95	1,0
Taxa de Mortalidade por Doenças do Aparelho Circulatório - Doença Cérebro-vascular - 2011	52.37	36.67	32.43	1,0
Taxa de Detecção de Hanseníase - 2012	1.70	8.23	26.47	0,0
Razão de Exames Citopatológicos Cérvico-vaginais em Mulheres de 25 a 59 anos na População Feminina nesta Faixa Etária - 2012	0.51	0.56	0.89	1,0
Cobertura - Tetravalente (DTP/Hib) (TETRA) - 2012	93.39	95.66	108.80	1,0
Taxa de Incidência de Dengue - 2012	299.96	1,062.65	731.40	0,0
Incidência de Tuberculose todas as formas - 2012	35.82	42.44	12.12	1,0
<b>INDICE TOTAL (0 a 10)</b>				<b>6.0</b>

Fonte: Site TCE MT(Políticas Públicas)

No período 2010/2013, a avaliação das políticas públicas do Município de Alta Floresta apresentou os seguintes resultados:

Indicadores	2010	2011	2012	2013
<b>Educação</b>	<b>10.0</b>	<b>10.0</b>	<b>8.0</b>	<b>8.0</b>
Média MT	8,0	8,0	7,0	7,0
<b>Saúde</b>	<b>3.3</b>	<b>7.0</b>	<b>5.0</b>	<b>6.0</b>
Média MT	4,4	5,0	4,5	4,5

Fonte: Site TCE MT(Políticas Públicas)

## 9. DO RELATÓRIO TÉCNICO DE AUDITORIA:

Sob a coordenação da Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria, o Auditor Público Externo, José Fernandes Corrêia de Góes, após a análise do processo e, ainda, com base em informações prestadas a este Tribunal por meio do sistema APLIC e obtidas *in loco*, elaborou o relatório de auditoria, **apontando 7 irregularidades.**

Regularmente citados, os Srs. Asiel Bezerra de Araújo - Prefeito Municipal, Diony Ferreira Lima - Contador, e José Roberto de Moraes Ribeiro - responsável pelo envio de informações via APLIC, apresentaram defesa em conjunto (Documento digital



177563/2014). Depois de analisada, os técnicos concluíram pela **permanência de 3 irregularidades inicialmente apontadas**, sendo **1 sem classificação, 1 gravíssima e 1 grave**, pela Resolução Normativa 40/2013-TCE/MT, conforme relacionado a seguir, observando os itens do relatório preliminar de auditoria:

**2) Gastos com pessoal acima dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 20 da Lei Complementar n. 101/2000). AA 04. LIMITE CONSTITUCIONAL/LEGAL – GRAVÍSSIMA.**

**2.1** Os gastos com pessoal do Poder Executivo totalizaram o montante de R\$ 40.484.885,31, correspondente a 54,52% da RCL (R\$ 74.261.449,16). Desrespeito ao limite máximo de 54% estabelecido no art. 20, III, b, da LRF (Quadro 5).

**3). Não contabilização de receita pelo regime de caixa. SEM CLASSIFICAÇÃO**

**3.1** O Poder Executivo não contabilizou o valor de R\$ 1.428.603,91 pelo regime de caixa, sendo inobservado o disposto no art. 35, I, da Lei n. 4320/1964.

**7) Divergência entre as informações enviadas por meio físico e/ou eletrônico e as constatadas pela equipe técnica (art. 175 da Resolução Normativa do TCE-MT n. 14/2007). MB 03. PRESTAÇÃO DE CONTAS – GRAVE.**

**7.1** Divergência entre as informações enviadas por meio físico e eletrônico (APLIC) (Tópico – 7.1).

Em sede de alegações finais, os responsáveis reforçaram os argumentos apresentados na defesa (Documento 195936/2014).

## **10. PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS.**

O Ministério Público de Contas por meio do Parecer **4515/2014**, do **Procurador, Getúlio Velasco Moreira Filho**, opinou pela emissão de **Parecer Prévio Contrário à Aprovação** das contas anuais da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, referentes ao exercício financeiro de 2013, com recomendações.

**Esse é o relatório.**